

LEI Nº 1291/2001

EXTINGUE CARGOS E ENQUADRA SERVIDORES

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintos, no quadro geral de servidores do Município de Ouro Branco, os 10 (dez) cargos de Auxiliar de Ensino.

Art. 2º Os servidores ocupantes dos cargos extintos no artigo 1º desta lei, ficam enquadrados no cargo de REGENTE.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de maio de 2001.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral